



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 41/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE CIRURGIAS INFANTIS (ADENÓIDE, AMÍGDALAS E HÉRNIA), JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS INFANTES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DAMIANI NA TV – PSC e TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de cirurgias infantis (adenoide, amígdalas e hérnia), junto à iniciativa privada, para atendimento aos usuários infantis da rede de saúde pública, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que há dezenas de crianças usuárias da rede de saúde pública do município de Sorriso, que necessitam de cirurgias de adenoide, amígdalas e hérnia, as quais estão aguardando pelo procedimento por muito tempo, uma vez que os mesmos são realizados pelo Estado do Mato Grosso, que demora a disponibilizá-los;

Considerando que diante da demora na disponibilização dos procedimentos, muitas crianças tem o estado de saúde agravado;

Considerando que são as crianças provenientes de famílias que não possuem condições financeiras para arcar com os custos de um procedimento cirúrgico;

Considerando a necessidade do município, amparar os munícipes e suas famílias que necessitam da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP